



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.430, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Osmar Rocha Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozados no período de 04/02/2022 a 23/02/2022.

Art. 2º A servidora **Paula Donisete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021, que serão gozados no período de 09/02/2022 a 28/02/2022.

Art. 3º Ao servidor **Paulo Sebastião de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/10/2020 a 10/10/2021, que serão gozados no período de 07/02/2022 a 26/02/2022.

Art. 4º A servidora **Silvia Aparecida Modesto Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2020 a 20/05/2021, que serão gozados no período de 07/02/2022 a 26/02/2022.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos